



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.280, de 01 de novembro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso III, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	10- SEC. MUN. DO TRAB., HAB. ASSIST. SOCIAL			
Funcional Programática:	0824300292.097000 Man. do Abrigo Municipal			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1706	6965	200.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$				200.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada o Excesso de Arrecadação no exercício financeiro vigente para Fonte de Recursos 1.706 – Transferência Especial da União, decorrente de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme depósito realizado no banco Caixa Econômica Federal, Agência 2794-4 C/C: 6672029-6.

TOTAL ART 2º R\$	200.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 01 de novembro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7196-4DC7-DFEA-BEA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 01/11/2023 14:45:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 01/11/2023 14:53:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/7196-4DC7-DFEA-BEA9>